



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

**LICITAÇÃO – COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2008
ATA DE ABERTURA E SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

Aos 27 dias do mês de março de 2008, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação do PROMOEX, na Sala onde está instalada a Unidade Executora Local - UEL, situada na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Centro, Bloco “C”, 2º andar, para a abertura e seleção das propostas referentes à **Comparação de Preços nº 001/2008**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento do acervo bibliográfico para consulta das unidades técnicas do TCE/GO, conforme especificações contidas no Anexo III, do instrumento convocatório.

Foram convidadas as seguintes empresas:

- 1- **EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA;**
- 2- **JURISTEC LIVROS JURÍDICOS E TÉCNICOS LTDA;**
- 3- **LIVRARIA DATA VÊNIA;**
- 4- **LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A;**
- 5- **LIVRARIA LEITURA;**
- 6- **LIVRARIA MONTE PARNASO;**
- 7- **SICILIANO S/A.**

Apresentaram proposta as empresas:

- 1- **JURISTEC LIVROS JURÍDICOS E TÉCNICOS LTDA;**
- 2- **EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**

Considerando o critério de seleção estabelecido na Comparação de Preços nº 001/2008, e regras instituídas na GN 2349-6, as empresas que apresentaram a melhor proposta para o fornecimento do acervo bibliográfico para consulta das unidades técnicas do TCE/GO, com menor preço foram as empresas **JURISTEC LIVROS JURÍDICOS**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

E TÉCNICOS LTDA. e EDIÇÕES VÉRTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., razão pela qual a Comissão de Licitação as **consideram vencedoras para os respectivos itens cotados e classificados**. A avaliação das informações constantes das propostas, bem como os critérios adotados para avaliá-las, constarão do Relatório de Julgamento com a indicação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão. O resultado foi apresentado na própria sessão de julgamento e será divulgado no mural apropriado, e levado ao conhecimento das empresas que apresentaram proposta, pela INTERNET no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

Membro:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: